



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0289/2015

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICA À MESA, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, viabilize limpeza e troca dos bancos de cimento que estão quebrados e com ferragem expostas vindo a oferecer risco a saúde dos frequentadores do local e a redução da altura dos postes de iluminação elétrica, pois as lâmpadas estão acima das copas das árvores e por fim a substituição das lâmpadas por lâmpadas com mais luminosidade na Praça Vereador Octaviano Nogueira no Bairro Jardim Aureliano.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 30 de março de 2015.

JURANDIR B. DA SILVA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe ao poder público municipal concretizar medidas que visem fomentar a infraestrutura urbana e o desenvolvimento de políticas em seus diversos aspectos, com a finalidade de melhorar a qualidade de vida dos nossos presentes e futuras gerações e para que nossa cidade cumpra sua função social.

Considerando que munícipes procuraram este Vereador onde solicitaram nossa intervenção junto ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova serviços de limpeza e troca dos bancos de cimento que estão quebrados e com ferragem expostas vindo a oferecer risco a saúde dos frequentadores do local e a redução da altura dos postes de iluminação elétrica, pois as lâmpadas estão acima das copas das árvores e por fim a substituição das lâmpadas por lâmpadas com mais luminosidade na Praça Vereador Octaviano Nogueira no Bairro Jardim Aureliano.

Solicito que tal indicação seja atendida o mais breve possível, pois como exposto acima os bancos da praça estão oferecendo riscos a integridade física dos frequentadores e a iluminação está em péssimas condições, o que está causando transtornos aos moradores vizinhos ao local.

Desta forma entendemos ser de suma importância que o Poder Executivo, através da Secretaria competente, atenda na maior brevidade possível as solicitações acima mencionadas.

Documento assinado pelo(s) JURANDIR BENEDITO DA SILVA.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 13/02/2026 17:26:36 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-267045-5F0R1M-1V1D5D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

